



PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 504º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE ADUBADEIRA, PARA SER UTILIZADA NA COBERTURA (ADUBAÇÃO) NA ÁREA DE MILHO E SORGO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, CONFORME O OFICIO 083/2024..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE AGRICUL. PECUAR. E AGROIND, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE AGRICULTURA PEC E AGROINDUSTRIA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
248	10	8	20	608	669	2505	3.3.90.30	501	Municipal	499,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

VIEIRA & CARVALHAES LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 25.101.882/0001-02, estabelecida no endereço Av José Bonifácio, 317, VILA REBOUÇAS, 76.270-000, JUSSARA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ADUBADEIRA		1,00	UN	499,00	499,00
TOTAL VENCEDOR						499,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE AGRICUL. PECUAR. E AGROIND de JUSSARA-GO, aos 28/02/2024.

MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO
PREFEITO MUNICIPAL